



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 418/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando reparo em iluminação pública na extensão da av. Ver. Abrahão João Francisco, no trecho que compreende do semáforo localizada na esquina com rua Uruguai até o trecho da BR 101.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Relata que há no referido trecho 31 lâmpadas que permanecem acessas durante o dia e apagadas no período noturno, além de outras lâmpadas danificadas, o que além de causar insegurança aos transeuntes dificultam tráfego, especialmente aos pedestres e ciclistas.

Frisa-se que tal pleito já havia sido realizado em novembro de 2020 através da indicação nº 3151/2020, fevereiro de 2021 através da indicação nº 322/2021, e maio de 2021 através da indicação nº 2211/2021 e indicação n. 4162/2021 em agosto de 2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos